



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.5/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 7 de março de 2017 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h06m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1039 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - Auto de Medição n.º 6" - para conhecimento; -----

----- PONTO 2 - Ofício da Associação Empresarial da Beira Baixa NERCAB, sobre o assunto: "Apoio Financeiro para a realização do I Congresso Empresarial da Beira Baixa" - para deliberação; -----

----- PONTO 3 - Ofício do Sindicato Nacional de Trabalhadores da Administração Local e Regional, sobre o assunto: "Pedido de Apoio - Casa Sindical de Castelo Branco" - para deliberação; -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1040 sobre o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

assunto: "Pedido de Certidão de Compropriedade de 1 prédio rústico" - para deliberação; -----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1001 sobre o

assunto: "Pedido de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Recuperação de habitações degradadas" - para deliberação; -----

----- PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1081 sobre o

assunto: "Reconversão da antiga C+S e reabilitação do Parque de Feiras - Auto de Medição n.º 2" - para conhecimento; -----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 909 sobre o

assunto: "Pedido para aquisição de um terreno no cemitério com pagamento faseado" - para deliberação; -----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1137 sobre o

assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de fevereiro de 2017" - para conhecimento; -----

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Retificação de

proposta de Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei, para aprovação em definitivo" - para deliberação; -----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1142

sobre o assunto: "Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Quota anual" - para deliberação; -----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de Aprovação

do Plano de Alinhamento da Estrada ER348 (EN348) entre o KM97 + 257 ao KM97 + 741" - para deliberação; -----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1010 sobre



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

o assunto: "Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Recuperação de Habitações Degradadas" - para deliberação;-----

----- PONTO 13 - E-mail da DMFARMA - Pedro Domingos sobre o assunto: "Requerimento de Cedência de lote na Zona Industrial do Souto (Lote 11)" - para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1039 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - Auto de Medição n.º 6" - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento, do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma ALVAPE Construção e Obras Públicas, Lda. -----

----- PONTO 2 - Ofício da Associação Empresarial da Beira Baixa NERCAB, sobre o assunto: "Apoio Financeiro para a realização do I Congresso Empresarial da Beira Baixa" - para deliberação;

----- Após análise e discussão do assunto mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade ceder um apoio financeiro à Associação Empresarial da Beira Baixa-NERCAB, para realização do I Congresso Empresarial da Beira Baixa. -----

----- PONTO 3 - Ofício do Sindicato Nacional de Trabalhadores da Administração Local e Regional, sobre o assunto: "Pedido de Apoio - Casa Sindical de Castelo Branco" - para deliberação;

----- Após análise e discussão do assunto mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, ceder um apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros), ao Sindicato Nacional de Trabalhadores da Administração Local e Regional.-----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1040 sobre o assunto: "Pedido de Certidão de Compropriedade de 1 prédio rústico" - para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Informação n.º 1040. -----

----- **Assunto:** “Pedido de Certidão de Compropriedade de 1 prédio rústico”. -----

----- Na sequência de requerimento apresentado em nome da requerente Maria Leonor Martins da Silva Aparício, portador do numero de Contribuinte n.º173893139, após deslocação ao local, informa-se o seguinte: -----

----- 1. Vem o requerente supra identificado, requerer a esta Câmara Municipal a emissão de parecer favorável relativamente à sua intenção de constituir em compropriedade do prédio rústico que está registado sob o seguinte número; -----

----- O n.º8152 rústico na matriz predial da Freguesia Vila de Rei, o qual se situa em Rocha da Carvalheira (Olho de Água), Freguesia e Concelho de Vila de Rei; -----

----- 2. A compropriedade dos prédios rústicos do ponto anterior será na proporção de 1/4 para Maria Natividade e Silva Nogueira Martins, contribuinte n.º160170699 e portador do Bilhete de Identidade n.º4003941 5, Vitalício e residente Maxialinho, Sertã e 1/2 para Rui Emanuel Ledo da Silva, contribuinte n.º230022251 e portador do Bilhete de Identidade n.º30117008 8, valido até 2018/11/03 e residente São Paulo Brasil, e 1/2 para Nelsom Emanuel Ledo da Silva, contribuinte n.º243714238 e portador do Bilhete de Identidade n.º30212230 3, valido até 2021/01/22 e residente São Paulo Brasil. --

----- 3. De acordo com o n.º1 do artigo n.º54, da Lei n.º64/2003, de 23 de Agosto, a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. -----

----- 4. O n.º2 do mesmo artigo refere que, o parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

----- 5. A Câmara Municipal dispõe do prazo de 45 dias para emitir o respectivo parecer, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

----- 6. Ora face à alínea i) do artigo 2º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, entende-se por operação de loteamento a acção que tenha por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequente à edificação urbana, e que resulte da divisão de um ou vários prédios, ou do seu emparcelamento ou reparcelamento. -----

----- 7. Salvo melhor opinião, a criação de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de um prédio rústico, em nada poderá levar à criação direta de um loteamento. -----

----- 8. Se os comproprietários, no futuro, pretenderem promover tal operação, terão que conjuntamente requerê-la, ficando sujeitos a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, tal qual, como se existisse um único proprietário. -----

----- 9. Em suma, da análise dos elementos apresentados, não se nos afigura existir qualquer aspeto que nos leve a supor que haja violação do regime legal dos loteamentos, razão pela qual não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável ao pedido.-----

----- À Consideração do executivo,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a emissão de parecer favorável ao pedido de certidão de compropriedade de prédio rústico apresentado. -----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1001 sobre o assunto: "Pedido de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Recuperação de habitações degradadas" - para deliberação;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Após análise e discussão da informação mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, indeferir o pedido de apoio nos termos da informação apresentada. -----

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1081 sobre o assunto: "Reconversão da antiga C+S e reabilitação do Parque de Feiras - Auto de Medição n.º 2" - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda.

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 909 sobre o assunto: "Pedido para aquisição de um terreno no cemitério com pagamento faseado" - para deliberação;**-----

----- A Câmara aprovou por unanimidade, o pagamento faseado para aquisição de um terreno no cemitério do Areal. -----

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1137 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de fevereiro de 2017" - para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da Litagem de pagamentos e recebimentos referente ao mês de 2017. -----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Retificação de proposta de Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei, para aprovação em definitivo" - para deliberação;** -----

----- Após análise da proposta mencionada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade a Retificação de proposta de Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1142**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o assunto: "Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Quota anual" - para
deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- "Informação n.º 1142.-----

----- Assunto: "Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Quota anual ".-----

----- Na sequência da integração do Município de Vila de Rei como um dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, segundo a escritura de constituição da associação realizada em 05/11/2016, cabe a este Município o pagamento de uma quota anual. -----

----- Conforme aprovado na 2.ª Assembleia Geral da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, o valor da quota anual é de 1.200€ (mil e duzentos euros) que deverão ser liquidados junto desta Associação. -----

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o pagamento da quota anual, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.-----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de Aprovação do Plano de Alinhamento da Estrada ER348 (EN348) entre o KM97 + 257 ao KM97 + 741" - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Plano de Alinhamento da Estrada ER348 (EN348) entre o KM97 + 257 ao KM97 + 741.-----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1010 sobre o assunto: "Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Recuperação de Habitações



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Degradadas" - para deliberação;-----

----- Após análise da Informação mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, o apoio solicitado o âmbito do Regulamento Municipal de Recuperação de Habitações Degradadas nos termos da proposta apresentada. -----

----- **PONTO 13 - E-mail da DMFARMA - Pedro Domingos sobre o assunto:"Requerimento de Cedência de lote na Zona Industrial do Souto (Lote 11)" - para deliberação;-----**

----- Após análise do e-mail mencionado, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência de Lote n.º 11 na Zona Industrial do Souto.-----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.50h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----
